



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3178/2021
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE
POR EMENDA DE VEREADOR AO NÚCLEO DE CRIADORES DE
CAVALOS CRIoulos DE CAÇAPAVA DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3178/2021, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda individual de vereador nº. 11/2021 ao NÚCLEO DE CRIADORES DE CAVALOS CRIoulos DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ 06.274.882/0001-60, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em parcela única, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, e o Plano de Trabalho do Decreto nº.4031/2018, encontrado no sítio da Prefeitura <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>> no dia 11 de novembro de 2021, no período das 9h às 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº. 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2021.

Giovanni Azeiteiro da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS